



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

MENSAGEM N° 39

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *“Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon.”*

A propositura cria 16 (dezesseis) cargos de provimento efetivo de Assistente Social e 16 (dezesseis) cargos de provimento efetivo de Psicólogo, no âmbito do Quadro Setorial da Administração, instituído por meio da Lei Complementar nº 105/2015.

No âmbito das políticas públicas assistenciais, a ampliação do quantitativo dos cargos de Assistente Social e de Psicólogo é necessária para fomentar a implementação das ações realizadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – Cras e pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, tratando-se de medida fundamental para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Para além do atendimento à área assistencial, justifica-se a criação dos mencionados cargos para suprimento de demandas reprimidas da Secretaria Municipal de Administração, no âmbito da Medicina do Trabalho, com intuito de viabilizar a gestão e o desenvolvimento de programas de assistência psicossocial que priorizem a qualidade de vida e a saúde mental dos servidores públicos municipais.

Desta maneira, a ampliação do quantitativo dos cargos de natureza assistencial é uma providência justa e necessária para a realização das políticas públicas da assistência social direcionada aos municípios em situação de vulnerabilidade social e para o desenvolvimento de programas de assistência psicossocial direcionados aos servidores públicos, em atenção à saúde do trabalhador municipal, pois visa garantir a saúde e o bem-estar dos profissionais que atuam na administração pública.

Diante de tais razões e certa de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e seus pares, submeto-o à apreciação desta Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de novembro de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.11.14 10:34:52 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem